



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Campos do Jordão
2023

Meta 1

- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 anos e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade até o final da vigência deste PME.
- Percentual de alunos de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município:
- Percentual de alunos de 0 a 3 anos que frequenta a escola no município:

Pontos de atenção

- Construir novas unidades de educação infantil com a União e o Estado, conforme os padrões nacionais de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- Manter e ampliar, em regime de colaboração respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação das escolas, bem como equipamentos visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil;

Resultados:

- 100% de atendimento da demanda por vagas
- 1 Creche construída
- OBS: Há 5 prédios alugados

META 2

- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para a população de 6 anos a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade adequada, até o último ano de vigência deste PME;

Resultados

- População de 06 a 14 anos: 100% atendida
- Os concluintes em 2021, 15% concluíram o 9º ano com defasagem de idade – série.
- Necessita de ações para melhor em 10% para atingir a meta.

Pontos de atenção da meta 2

- Elaborar os novos Planos visando garantir os direitos de aprendizagem dos alunos;
- Garantir espaços que favoreçam a construção do conhecimento pelos alunos por meio de vivências práticas e teóricas, nos laboratórios de Ciências, de Produção e Comunicação, Salas de leitura, Salas de Teatro, Salas de Arte, Sala de Dança e Ballet, quadra poliesportiva, salas de multimídia, entre outros.
- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as necessidades e especificidades dos alunos;
- Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive motivando-os na participação de olimpíadas de conhecimento entre outros concursos nacionais.

Meta 3

- Universalizar, até 2016, o atendimento para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Resultados:

- Em 2021: 2.104 matrículas no Ensino Médio

Pontos de atenção:

- Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todos os jovens e inclusive os que são beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.
- Promover políticas de prevenção à evasão.

META 4

- Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Resultados:

Atualmente, há vagas disponíveis para todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Pontos de atenção:

- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção da aprendizagem...
- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias...
- Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras e professores bilíngues.

Meta 5

- Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º ano do ensino fundamental
- **OBS: Atualmente os alunos devem estar alfabetizados até o final do 2º ano**
- **Resultados:**
- Alfabetizados no 3º ano: 74,79% em 2021.

Pontos de atenção:

- Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados ao início e fim de cada ano.
- Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que foram aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, com capacitação para os professores.
- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

META 6

- Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 80% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos alunos da educação básica.

Resultados:

Meta 80% Resultado: 76% em 2022
Resultado: 95% em 2023

Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
17 escolas urbanas	9 escolas urbanas	6 escolas urbanas	3 escolas urbanas
17 escolas integrais	8 escolas integrais	5 escolas integrais	3 escolas integrais

Meta 50%

Resultado: 46,6%

Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
2545	2770	2286	
1573			

Pontos de atenção:

- ...o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser de 8 horas diárias durante todo o ano letivo;
- Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços de atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação de tempo integral.

META 7

IDEA Anos iniciais	IDEA Anos finais	IDEA Ensino Médio
Meta 2021: 6,6	Meta 2021: 6,0	Meta 2021: 4,2
Resultado 2021: 6,2	Resultado 2021: 5,6	Resultado 2021: 4,9

Pontos de atenção:

- Garantir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se: universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- Elaborar programa específico de correção de fluxo integrado à escola de tempo integral;
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho de IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção escolar e da comunidade.

META 8

- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Pontos de atenção:

- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;
- Promover a busca ativa de jovens fora da escola aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2017 e, até o final de vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Pontos de atenção:

- Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- Executar ações suplementares ao estudante da EJA, tais como transporte, saúde, inclusive atendimento oftalmológica e fornecimento de óculos, em articulação com a área da saúde;
- Viabilizar por meio de parceria com a União o benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

META 10

- Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Resultados:

Matrículas na EJA – anos finais com Educação profissional	Matriculas no Ensino Médio Integrado
100%	10,3% Cursos Técnicos IFSP

Pontos de atenção:

- Implementar programa municipal de qualificação profissional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

META 11

- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
- **Resultado:** 10,3% dos alunos do Ensino Médio atualmente estão matriculados na Educação Técnica Profissional, mesmos índices anteriores.

META 12

- Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Resultados:

- a taxa bruta aumentou ligeiramente de 44,3 para 44,4%
- A taxa líquida de matrículas, que mede a proporção de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior em relação à população dessa faixa etária, diminuiu de 21,8% para 21,5% (Brasil) e diminuiu de 24,1 para 23,7 no Estado de São Paulo.

META 13

- Estimular a qualidade da educação superior e ampliar proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 45% doutores.

Resultados:

- Mestres e doutores em São Paulo: 83,1
- Doutores em São Paulo: 45,1%
- Meta atingida

META 14

- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

META 15

- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o município, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Resultados:

Profissionais	Número total	Magistério	Licenciatura	1 pós-graduação	2 pós – graduação ou mais
Professor de Educação Infantil	99	3	8	46	42
Professor de Ensino Fundamental I	179	4	25	77	73
Professor de Ensino Fundamental II	233	0	49	102	82
Diretor de Escola	21	0	1	7	13
Supervisor de Ensino	7	0	0	0	7

META 16

- Formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência desta PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistema de ensino.
- **Resultado:** Atualmente 84% dos professores da educação básica já possuem pelo menos uma pós-graduação e 42% possuem duas pós-graduações ou mais.

Pontos de atenção:

- Organizar o centro de Estudos na Secretaria de Educação com o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de leitura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura de investigação;

META 17

- Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Resultados comparativos:

Brasil	Etapa	Média da OCDE
3.813	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II	8.640
3.835	Ensino Médio	10.017
14.203	Ensino Superior	16.070

* OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico,
* Valores convertido em reais

Pontos de atenção:

- Constituir, no primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica
- Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE;
- Plano de Carreira: inserir critérios de incentivos pecuniários à produtividade, assiduidade entre outros.

META 18

- Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, tomar como referência o piso nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Pontos de atenção:

- Implantar, na rede pública, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

META 19

- Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Resultados

Escolas	número de escolas	Escolas com APM
Educação Infantil	20	02 em 2022
Ensino Fundamental I	12	09
Ensino Fundamental II	06	06

Pontos de atenção:

- Elaborar critérios técnicos de mérito e desempenho para a efetivação da gestão democrática da educação, com avaliação da comunidade escolar.
- Ampliar as escolas com APM.

META 20

- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB – Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalentes a 10% do PIB ao final do decênio.

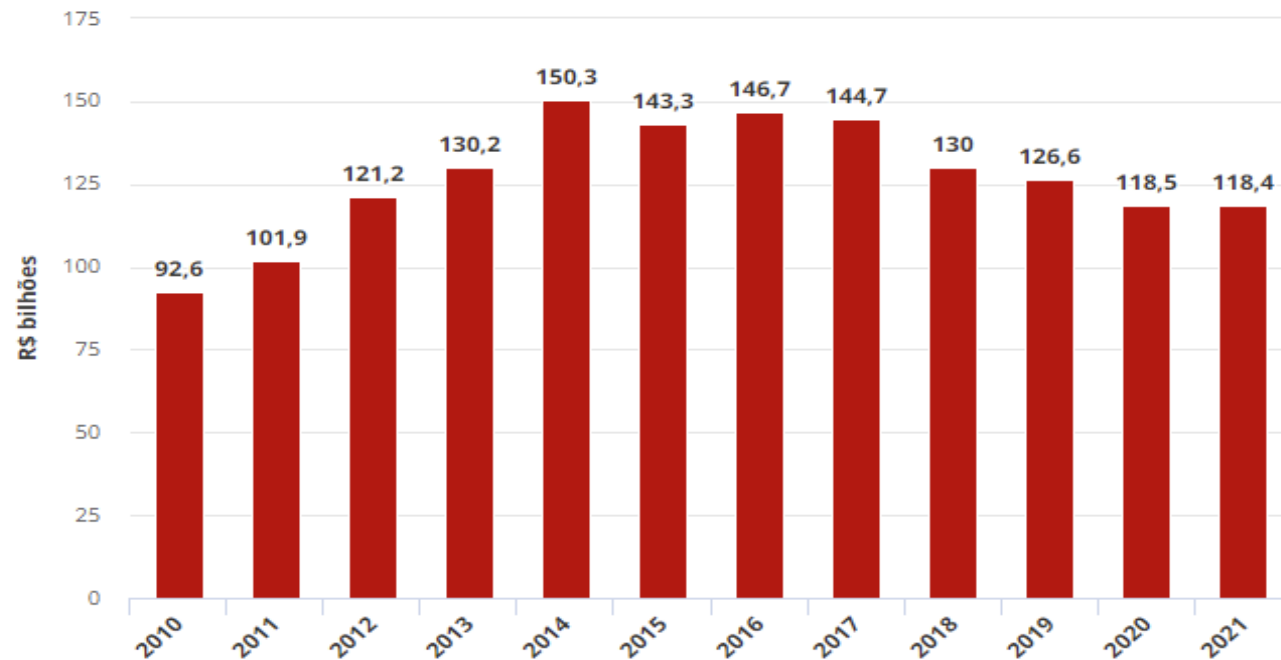
Resultados:

- Resultado 2015: 6,2%
- Meta 2019: 7%
- Resultado 2021: 2,78%

Resultados:

GASTO COM EDUCAÇÃO

Despesas efetivadas, incluindo restos a pagar, corrigidas pela inflação (em R\$ bilhões)



Fonte: Inesc, com base em dados do portal Siga Brasil